



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 888 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Denomina de Luiz Paulo Barbasa o Centro de Referência Social (Cras), no Conjunto Habitacional Raul Braga e dá outras providências.

O PREFEITO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Luiz Paulo Barbosa o Centro de Referência Social (Cras), no Conjunto Habitacional Raul Braga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de dezembro de 2007.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

